

**O PEDAGOGO COMO PARTE DO PROCESSO EDUCATIVO DE ADOLESCENTES
EM CONFLITO COM A LEI NO CENTRO SOCIOEDUCATIVO ALDACI
BARBOSA MOTA**

*(THE PEDAGOGUE AS A PART OF THE EDUCATIONAL PROCESS OF ADOLESCENTS
IN CONFLICT WITH THE LAW AT THE SOCIOEDUCATIVE CENTER ALDACI BARBOSA
MOTA)*

Samuel Jerônimo Dantas¹

Wellington Pinto Nascimento²

Jeimes Mazza Correia Lima³

RESUMO

Este trabalho investiga a prática do pedagogo, objetivando entender sua contribuição para o desenvolvimento de adolescentes em privação de liberdade e as atividades desempenhadas por ele no "Centro Socioeducativo Aldaci Barbosa Mota". Tem como referências leis, estatutos e diretrizes que norteiam a realização deste ofício, embora ainda não haver uma clareza de seu exercício, principalmente durante a formação acadêmica, para os profissionais que futuramente atuarão nos espaços socioeducativos. Foi realizado levantamento bibliográfico com base teórica nos conceitos Educação de Adolescentes em Cumprimento de Medida, Pedagogo e suas Competências e Pedagogia da Presença. Fundamentou-se nos autores Brandão (2007), Costa (1999 e 2001), Libâneo (2006; 2010), Holtz (2006), Onofre (2007), Costa (2006), dentre outros. Como referencial teórico, utilizamos marcos legais como a Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), Lei nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB), Lei nº 12.594/12 (Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE) e outras. A pesquisa se classifica como qualitativa, do tipo exploratória com delineamento de estudo de campo. Para a coleta de informações se recorreu ao emprego de estudos documentais e de entrevistas. Nesta pesquisa, observou-se o trabalho realizado pelo pedagogo, suas contribuições significativas quanto ao trabalho pedagógico, seja no planejamento, didática e avaliação. A análise da entrevista serviu para comparação entre os conhecimentos teóricos e práticos adquiridos durante sua formação acadêmica e sua atuação pedagógica no sistema socioeducativo. Concluiu-se que a formação acadêmica não possibilita a construção de saberes e práticas para atuação efetiva nas unidades socioeducativas.

Palavras-chave: Contribuições do Pedagogo. Educação. Centro Socioeducativo.

¹ Acadêmico de graduação em Pedagogia do Centro Universitário UniAteneu - Unidade Messejana. E-mail: samueljeronimo27@gmail.com

² Acadêmico de graduação em Pedagogia do Centro Universitário UniAteneu - Unidade Messejana. E-mail: wellingtonnascimento45@hotmail.com

³ Doutor em Educação pela Universidade Federal do Ceará (UFC). Docente do curso de Pedagogia do Centro Universitário UniAteneu. E-mail: jeimes.mazza@uniateneu.edu.br

ABSTRACT

This work investigates the practice of the pedagogue, aiming to understand his contribution to the development of adolescents in deprivation of liberty and the activities performed by him in the Socio-educational Center Aldaci Barbosa Mota." Its references are laws, statutes and directives that guide the realization of this office, although there is still no clarity of its exercise, especially during the academic formation, for professionals who will work in the Socio-educational spaces. A bibliographical survey was carried out with theoretical basis in the concepts Education of Adolescents in Compliance of Measure, Pedagogue and its Competences and Pedagogy of Presence. It was based on the authors Brandão (2007), Costa (1999 and 2001), Libâneo (2006; 2010), Holtz (2006), Onofre (2007) and Costa (2006). As a theoretical reference, we used legal frameworks such as Law 8,069 / 90 (Statute of the Child and Adolescent - ECA), Law 9394/96 (Law on Guidelines and Bases of National Education - LDB), Law No. 12.594 / 12 National Socio-educational Service - SINASE) and others. The research is classified as qualitative, of the exploratory type with a field study design. The use of documentary studies and interviews was used to gather information. In this research, we observed the work carried out by the pedagogue, his significant contributions regarding the pedagogical work, be it in planning, didactics and evaluation. The research analysis was used to compare the theoretical and practical knowledge acquired during his academic formation and his pedagogical work in the socio- educational system. It was concluded that the academic formation does not allow the construction of knowledge and practices for effective action in the socio-educational units.

Keywords: Contributions of the Pedagogue. Education. Socio-educational Center.

1 INTRODUÇÃO

Atualmente, o perfil do pedagogo e a sua formação têm se reajustado, a fim de acompanhar as exigências tanto no âmbito da sociedade, quanto em suas competências (LIBÂNEO, 2001). Os espaços de atuação para este profissional são diversos, e ultrapassam os muros da escola. A educação está presente em contextos e espaços sociais para além da escola, onde a presença do pedagogo e seus conhecimentos teóricos e práticos se tornam imprescindíveis. Nesse sentido, compreende-se que “[...] em todo lugar onde houver uma prática educativa com caráter de intencionalidade, há aí uma pedagogia” (LIBÂNEO, 2001, p. 116). Embora muito associado à sua prática em sala de aula, o papel do pedagogo não se limita a ele, visto que a educação está presente nos mais diversos contextos.

Investigar o papel do pedagogo em todos os ambientes educativos seria uma pesquisa necessária e certamente está sendo feita, então para este trabalho optou-se por pesquisar o

tema que segue a linha de pensamento sobre as práticas educativas, portanto o Centro Socioeducativo para adolescentes infratores. Discutindo sobre educação, não podemos reduzi-la a escolarização, e nem somente a escola, tendo em vista que as Diretrizes do Curso de Pedagogia⁴ amplia ainda mais os espaços de atuação do pedagogo, além das organizações educativas, este profissional deve atuar em outras áreas nas quais existir demanda de conhecimentos pedagógicos. Acrescenta ainda que o pedagogo deve estar apto a atuar em ambientes e escolares, e também nos espaços não-escolares, em que os sujeitos/educandos estão em diferentes fases, níveis e modalidades do seu desenvolvimento.

Para Libâneo (2001, p. 105-106), “a formação de educadores extrapola, pois, o âmbito escolar formal, abrangendo também esferas mais amplas da educação não-formal e formal”. Assim, a formação profissional do pedagogo pode desdobrar-se em múltiplas especializações profissionais, sendo a docência uma entre elas.

O interesse para este tema se deu a partir de uma visita ao Centro Socioeducativo Aldaci Barbosa Mota, no bairro Padre Andrade, Fortaleza-CE, onde observamos a presença de uma pedagoga no quadro de funcionários da instituição supracitada, realizando acompanhamento pedagógico das salas de aulas e demais atividades desenvolvidas na unidade, despertando assim a curiosidade sobre a sua atuação nesse contexto. A primeira visita ocorreu devido a uma atividade proposta na disciplina de Fundamentos da Pedagogia, quando se procurou conhecer os diferentes espaços de atuação do pedagogo. Por isso, pensou-se em analisar e discutir a atuação do pedagogo a fim de aproximar o jovem à realidade vivenciada para a continuação da construção de conhecimento.

A sociedade, a todo momento, sofre mudanças, sejam elas científicas, econômicas, culturais, sejam de outras naturezas. A Pedagogia e o próprio pedagogo também sofrem alterações em suas funções e em sua identidade, a fim de atender às demandas advindas dessas constantes transformações, para a realização de uma prática significativa, em todos os âmbitos em que ele atue, e que dê sentido ao seu trabalho.

⁴ Com a definição das Diretrizes Curriculares para o Curso de Pedagogia em 2006, ocorre o reconhecimento do curso de graduação em nível superior, responsável pela formação de um profissional capacitado para atuar em qualquer área que exija algum tipo de conhecimento pedagógico. Assim encontramos no texto das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Pedagogia: Art. 4º O curso de Licenciatura em Pedagogia destina-se à formação de professores para exercer funções de magistério na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, nos cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal, de Educação Profissional na área de serviços e apoio escolar e em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos. (BRASIL, 2006, p. 02)

Com isso, a Pedagogia, além de atender as demandas educacionais, seja na docência seja na organização e gestão escolar, deve estar a serviço, também, das demandas sociais, porque o pedagogo estará atuando em espaço educativo, sem ser necessariamente a escola. Isso se confirmou a partir da Lei nº 9394/96⁵, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB), que inclui, entre as possibilidades de formação do educador, sua atuação em ambiente não escolar.

Em contrapartida, comumente a imagem do pedagogo está associada à sua atuação em sala de aula como professor. Em nosso curso, desde o início, é frequente o discurso da gama de espaços de atuação deste profissional, sendo que os momentos de debates sobre esse tema se dão, na maioria dos casos, em eventos. O currículo adotado por nossa faculdade visa à formação do perfil geral do pedagogo, e que ele esteja apto para atuar nos locais nos quais há demanda desse profissional, capaz de integrar a teoria à prática em espaços escolares ou não.

A formação do pedagogo no âmbito acadêmico geralmente associa-se em grande parte ao exercício do magistério. Os estágios supervisionados deveriam permitir situações de vivência nos diferentes ambientes de trabalho que integram esse profissional, aproximando-o do exercício de forma satisfatória, vindo a despertar o interesse para atuar nos mais diversos espaços pedagógicos.

Por se tratar de uma unidade socioeducativa, sua ação se torna indispensável por necessitar da presença de um pedagogo para acompanhamento das atividades educacionais como posteriormente apresentado. A função do pedagogo evoluiu de um exercício mais fiscalizador para um papel mais de cooperação e maior aproximação junto aos professores, na orientação e elaboração de um planejamento que atenda as necessidades de um ensino-aprendizagem mais competente e atrativo. Com isso, a escolha do tema justifica-se pela necessidade de investigar a formação do pedagogo, sua atuação em espaços sociais de educação não formal, focando principalmente nas contribuições deste profissional em Unidades Socioeducativas.

O envolvimento do pedagogo está para além do ensinar ou instruir, devendo tratar e relacionar-se com os adolescentes, e não com as causas e razões que o levaram a unidade, valorizando e respeitando sua identidade e individualidades. Com isso, o estudo busca por

⁵ Em seu artigo nº 64, estabelece a formação para administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional para a educação básica, em curso de graduação em pedagogia ou em pós-graduação devendo esse nível ser regulamentado pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

resposta ao problema que perpassam pela ação do pedagogo: De fato, o que o pedagogo adquire de conhecimento no curso de pedagogia influi de forma significativa ao grupo em que está atuando?

Esta pesquisa visa contribuir com o processo de formação do pedagogo, focalizando uma Unidade Socioeducativa, a fim de possibilitar maior compreensão sobre o trabalho que é realizado com o grupo social ali presente. Assim, sabendo que todas as formas de educação são importantes, essa pesquisa poderá contribuir com a investigação e expansão dos estudos das demais áreas desta profissão.

Ainda que as possibilidades de atuação se limitem geralmente aos espaços formais de ensino, é possível que o cursista saia do curso de Pedagogia com um diploma que garanta que ele pode trabalhar em áreas com as quais, possivelmente, ele não teve nenhum contato ou até mesmo como um profissional que não necessariamente deseja trabalhar em escolas, mas que o faz por não ter tido, durante o período de sua formação, contato ou ciência de outras opções de atuação.

Dessa forma, para elucidar as intenções da pesquisa e as reflexões pertinentes, estabeleceu-se o seguinte objetivo geral: investigar a atuação do pedagogo no processo educativo de adolescentes em conflito com a lei em ambientes socioeducativos. Para a consecução desse, alguns objetivos específicos fizeram-se necessários, a saber: conhecer a rotina do pedagogo no ambiente socioeducativo; identificar as contribuições do pedagogo na unidade socioeducativa, e também os desafios enfrentados por ele para a promoção da educação de adolescentes privados de liberdade.

Em meio ao levantamento teórico, deparamo-nos com o termo “ressocialização”, entendido aqui como o resultado do conjunto de atendimento oferecido nas unidades que visa proporcionar, ao socioeducando, condições de ser reinserido na sociedade. Esse processo de ressocialização é notoriamente interligado à educação formal escolar e profissionalizante, visto que a intenção é proporcionar a reinserção social do adolescente em cumprimento de medida.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Conceito de educação

Geralmente quando se fala em educação, logo se cria uma associação à imagem da escola. No entanto, mesmo mantendo essa ligação formal, a educação vai para além dos muros da escola, uma vez que ocorre nos mais diversos locais e momentos da vida. “Para saber, para fazer, para ser ou para conviver, todos os dias misturamos a vida com a educação” (BRANDÃO, 2007, p. 7). O autor destaca, ainda, que

Não há uma forma única nem um único modelo de educação; a escola não é o único lugar onde ela acontece e talvez nem seja o melhor; o ensino escolar não é a sua única prática e o professor profissional não é o seu único praticante. (BRANDÃO, *idem*, p. 9).

Desse modo, a educação é vista como um fenômeno bem mais amplo. Essa compreensão mais extensa de educação se deve às transformações decorrentes da complexidade da sociedade. Percebe-se, portanto, que inúmeros são os lugares onde pode ocorrer a educação, bem como distintas são as modalidades.

Todavia, o conceito de educação se limitava à acepção mais primária, preso à sua origem etimológica: *educare* – que, em latim, quer dizer “alimentar, cuidar e criar, referido tanto às plantas, aos animais, como às crianças”; ou *educere* – que tem como significado “tirar para fora de, conduzir para, modificar um estado” (LIBÂNEO, 2010, p. 72). Logo, entende-se por educação o ato de alimentar, de cuidar do educando, visto, também, no sentido mais habitual, como algo que se reproduz, idêntico, sem mudanças. Não se tem a intenção de abolir tal ideia de educação, mas de reconhecê-la e adaptá-la para a realidade atual.

Atualmente, verifica-se uma compreensão melhor desenvolvida de educação. Diante disso, várias são as definições tecidas de educação. Segundo Cadinha, Lopes e Trindade (2009, p. 16),

A tarefa da Educação consiste em conduzir e tornar produtivo, do ponto de vista pedagógico, esse processo de relação participativa/interativa e, com isso, promover o desenvolvimento do homem. A Educação torna-se, assim, a mediadora entre teoria e prática, entre o sujeito e sua interação com o meio ambiente no qual está inserido.

Frente a estas afirmações, podemos perceber a importância que os autores trazem para o processo de educação no meio em que o sujeito está inserido, seja a formal e a não formal, e sobre suas particularidades e relevância para o processo educativo.

Por fim, Libâneo (2010, p.32) define que:

[...] educação é o conjunto das ações, processos, influências, estruturas, que intervêm no desenvolvimento humano de indivíduos e grupos na sua relação ativa com o meio natural e social, num determinado contexto de relações entre grupos e classes sociais.

Nota-se, portanto, que os autores citados percebem a educação como um processo de desenvolvimento por intermédio do qual o ser humano se modifica continuamente, assim, a educação tem a capacidade de intervir na formação da personalidade humana de acordo com suas condições internas e de sua relação com o meio.

Sobre o conceito de educação, vemo-lo também como uma prática social cujo fim é o desenvolvimento do que, na pessoa humana, pode ser aprendido entre os tipos de saberes existentes em uma cultura, para a formação de tipos de sujeitos, de acordo com as necessidades e exigências de sua sociedade. E, ainda, afirma-se que a educação é um dos meios de realização de mudança social, assim tem como finalidade a de promover a transformação social.

Em relação à atuação em outros espaços, Lopes (2009, p. 21) menciona que “Vive-se em um mundo onde o conhecimento está constantemente mudando e com uma rapidez imensurável”; dessa forma é necessário que os pedagogos também repensem suas práticas e se desenvolvam nos diferentes espaços na sociedade. Esta experiência está em andamento e se constituirá também em novos processos de aprendizagem e oportunidades para muitos estudantes que estão frequentando os cursos de Pedagogia e pretendem atuar para além do espaço escolar ou da docência.

Portanto, todos nós, sejamos educadores ou não, devemos e podemos realizar a ação educativa em qualquer ambiente.

2.2 Educação de adolescentes em cumprimento de medida

Conforme determina o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o adolescente é concebido como pessoa em processo de desenvolvimento, sujeito de direito e destinatário de

proteção integral. Nessa condição, de pessoa em processo de desenvolvimento, cabe ao órgão responsável pela operacionalização das medidas, a missão de protegê-lo, e esse processo se dá a partir de um conjunto de ações que propicia a educação formal, a profissionalização, saúde e demais direitos assegurados legalmente. Esta legislação restringe a fase da adolescência entre os 12 e 18 anos de idade.

Fundamentados nos direitos que a Constituição Federal de 1988 dispõe sobre criança e adolescente, verificamos, no artigo 227, que

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (BRASIL, 1988, p. 91).

Após promulgada a Constituição Federal que preconizava, no seu art. 227, as prioridades sobre as crianças e adolescentes, foi criado o ECA, que também traz em forma de lei os direitos assegurados às crianças e adolescentes. O ECA enfatiza que:

Art. 53. A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-lhes: I – igualdade de condições para o acesso e permanência na escola (BRASIL, 1990).

Seguindo aos princípios estabelecidos nas leis supracitadas, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei nº 9394/96), no Art. 4º, afirma que “o dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de Ensino Fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria universalização do Ensino Médio gratuito.”

No que compete à educação, a LDB em expõe, no Art. 4º, inciso VII, que a “oferta de educação escolar regular para jovens e adultos, com características e modalidades adequadas às suas necessidades e disponibilidades, garantindo-se aos que forem trabalhadores as condições de acesso e permanência na escola” na modalidade de ensino adequada para as unidades socioeducativas.

Para tratar de adolescentes cumprindo medida socioeducativa, foi criada a Lei nº 12.594/12, que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) e regulamenta a execução das medidas socioeducativas, a educação a ser desenvolvida em

entidades ou programas que executam a internação e internação provisória. Leva em conta ainda a garantia do acesso a todos os níveis de educação formal pelos adolescentes inseridos no atendimento socioeducativo, podendo, ainda, haver unidade escolar localizada no interior do programa, ser vinculada à escola existente na comunidade ou haver inclusão na rede pública externa.

O Regimento Interno, documento elaborado pelo Governo do Estado do Ceará em concordância com o SINASE e ECA, o qual trata sobre os parâmetros de normatização e funcionamento das unidades de atendimento socioeducativo do Estado do Ceará, traz os direitos dos adolescentes cumprindo medida socioeducativa.

Art. 4º. Serão garantidos aos adolescentes os seguintes direitos, dentre outros:

III. Participar de atividades escolares, pedagógicas, profissionalizantes, culturais, esportivas e de lazer (CEARÁ, 2015).

Como citado acima pelo ECA e pelo SINASE, podemos identificar que o modelo de ensino aplicado nas unidades que trabalham com adolescentes cumprindo medida socioeducativa é a Educação de Jovens e Adultos (EJA). Essa é uma modalidade de ensino que garante a um público diferenciado – jovens e adultos (a partir de 15 anos para o ensino fundamental e 18 anos para o ensino médio) – o direito à escolarização básica em igualdade de condições, por meio da formação humana, social, científica e se orienta pela concepção de educação ao longo da vida.

No Brasil, as ações na modalidade EJA é o que temos como base para a educação de adolescentes privados de liberdade, no que concerne às leis de garantia (e permanência) à escolaridade dos jovens e adultos privados de liberdade⁶. Esta modalidade de ensino encontra suporte nos documentos oficiais da EJA, sem especificidade no que diz respeito à educação de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa. Uma das propostas aqui pesquisadas – e que pode ter originado o ensino formal aos apenados – é a erradicação do analfabetismo, implementada pela UNESCO e adotada por seus membros signatários. O Brasil apoiou a ideia e incluiu a erradicação do analfabetismo na LDB e na Emenda Constitucional nº 59, de 2009. Nesse conjunto de documentos, podemos citar o Plano Nacional de Educação com seus objetivos e metas, destacando a meta de nº 17, que trata da educação nas prisões.

⁶ ECA, SINASE e Regimento Interno do Sistema Socioeducativo do Estado do Ceará.

Meta17. Implantar, em todas as unidades prisionais e nos estabelecimentos que atendam adolescentes e jovens infratores, programas de educação de jovens e adultos de nível fundamental e médio, assim como de formação profissional, contemplando para esta clientela as metas nº 5 e nº 14 (BRASIL, 2001).

De acordo com a Constituição Federal, “a educação é um direito de todos e garantida pelo Estado”. Isso significa dizer que a responsabilidade se estende tanto ao acesso, quanto à oferta e à permanência, independentemente do local, da população e que toda esta dinâmica possui previsão de recursos instituídos para este fim. Dos artigos 205 ao 214 da Constituição, temos definidas as obrigações do Estado em fomentar e promover a educação. O ensino fundamental, por exemplo, será ofertado de forma obrigatória e gratuita, assegurando-se, inclusive, esta oferta para todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria.

O direito à educação deve ser visto como investimento de forma global para toda sociedade, de forma que não se pode alijar o acesso à educação por parte da pessoa humana presa ainda que porventura esteja descontando pena privativa de liberdade no conturbado sistema prisional atual, pois, na forma constitucional brasileira, não existe qualquer restrição a esse direito amplamente assegurado. (RAMOS NETTO, 2006, p.64).

De maneira geral, ainda que o controle ao acesso e à obrigatoriedade à educação sejam declarados na Constituição Federal, não há menção específica acerca da educação carcerária ou como prover a educação para os sujeitos presos. Nos artigos 213 e 214, porém, temos a permissão de recursos destinados às instituições filantrópicas, confessionais e escolas comunitárias, e a erradicação do analfabetismo, universalização do atendimento escolar, e aqui se destaca a “brecha” na lei para que possam ser criados movimentos organizados em favor da modalidade educativa nas prisões. O indivíduo, por transgredir as leis e ferir o direito, perde sua condição de liberdade, no entanto lhe é assegurado, pelas leis vigentes e por tratados internacionais, o “princípio de igualdade de condições”, que significa oportunizar a todos as mesmas condições. De acordo com Liberati (2004, p. 216), “o princípio de igualdade deve ser entendido como direito material, assim, tanto acesso como permanência devem ser materialmente garantidos”. Neste sentido, podemos enquadrar o acesso à educação dentro das penitenciárias como uma prática educativa, ressocializadora e materializadora de um direito, o direito à educação.

2.3 Pedagogo e suas competências

Sabe-se que, na Antiguidade Clássica, entendia-se por “pedagogos” aqueles servos ou escravos guardiões que levavam e acompanhavam as crianças e, posteriormente, tornaram-se os responsáveis pela educação no lar das mesmas. Com o passar dos anos e dos fatos históricos, de acordo com Holtz (2006, p. 11- 12),

Passaram, então, a receber o nome de *pedagogos*, os estudantes pobres, que aprendiam com os filósofos e se instalavam, nos castelos senhoriais e nos solares (morada de famílias nobres), servindo de preceptores (professores encarregados da educação das crianças no lar) dos filhos dos fidalgos e dos grandes senhores. Enquanto estudavam, ensinavam. Recebiam em paga, pequenas importâncias. Na maioria dos casos, ensinavam a troco de hospedagem, alimentação, luz e roupa lavada.

Constata-se que, tanto pelo contexto histórico quanto pela configuração restrita de educação, já discutido anteriormente, o pedagogo passou a ser visto como aquele que ministra ensinamentos, isto é, que se ocupa dos métodos de ensino, estando diretamente relacionado à docência. De fato, a docência é uma função do pedagogo, mas há outras que não se detêm somente a esta.

De acordo com Libâneo (2001, p.11),

Pedagogo é o profissional que atua em várias instâncias da prática educativa, direta ou indiretamente ligadas à organização e aos processos de transmissão e assimilação de saberes e modos de ação, tendo em vista, objetivos de formação humana previamente definidos em sua contextualização histórica.

Portanto, o pedagogo é um profissional especialista que se destina às inúmeras atividades voltadas ao campo da educação, tais como pesquisa, documentação, escolas, orientação pedagógica, gestão educacional, formação profissional e continuada em diversas instituições. Verifica-se, então, que as transformações ocorridas na percepção de educação resultaram em mudanças na configuração de pedagogia e de pedagogo. Destaca-se, ainda, que havendo uma ampliação das práticas educativas, nada mais justo do que ampliar também os campos de atuação do pedagogo.

O campo de atuação mais comum do pedagogo é a escola. Nesta, o pedagogo trabalha na formação de crianças, adolescentes ou adultos, com foco no ensino e na aprendizagem, sendo responsável pela docência, caracterizando o seu papel de professor. O pedagogo pode, ainda, assumir outras funções no ambiente escolar, tais como gestor, orientador, coordenador

ou supervisor escolar, em que deverá desempenhar ações que facilitem a compreensão e a organização sistemática do ensino e aprendizagem na escola.

Pensando nessa pluralidade de atuação deste profissional, decidiu-se analisar a sua atuação em um campo pouco explorado, as unidades socioeducativas. Segundo Onofre (2007, p. 21),

Pensar a educação escolar no presídio significa nesse sentido refletir sua contribuição para a vida dos encarcerados e da sociedade em geral, por meio da aprendizagem participativa e da convivência fundamentada na sua valorização e no desenvolvimento de si mesmo.

O pedagogo, que é um profissional com múltiplos olhares, torna-se assim peça fundamental dentro da especificidade educação de indivíduos privados de liberdade, pois o mesmo irá acompanhar o processo e a forma como a educação vem sendo trabalhada nestes espaços, buscando a organização pedagógica, refletindo sobre as possibilidades de mudança das ações políticas e dos objetivos que se busca alcançar com essa população.

Nessa perspectiva, os currículos dos cursos de Pedagogia deveriam contemplar a multiplicidade das práticas educativas e os saberes da docência, não apenas dando ênfase à formação de professores para educação infantil e anos iniciais. Neste contexto de análise, Almeida (2012) também apresenta fortes críticas à atual forma dos cursos de licenciaturas, para as diferentes áreas de atuação profissional, e aponta a necessidade de revisão das Diretrizes Curriculares do Curso de Pedagogia, para que possam atuar em contextos educativos diversificados.

É preciso que a função social da instituição acadêmica esteja focada em formar um educador pleno, um educador humano, sensível à realidade que está a sua volta, para que este tenha condições de contribuir social e educativamente, independente do ambiente educativo no qual esteja inserido. (ALMEIDA, 2012, p. 26).

A autora ainda salienta a necessidade que o pedagogo precisa ter em mente da transformação da realidade atual dos indivíduos, visando colaborar para a construção de novos objetivos e oportunidades de vida. E, para isso, é necessário se traçar um novo perfil de educador, que seja crítico, sensível e transformador.

Partindo do contexto concreto dos espaços de atuação do(a) pedagogo(a), Libâneo e Pimenta (2006) aponta três diferentes atividades no campo de ação pedagógica. O primeiro refere-se à atuação na docência nos diferentes níveis de ensino; o segundo, à ação de

especialistas como supervisores pedagógicos, gestores, coordenadores, etc; o terceiro, aos especialistas que não atuam em escola, mas sim em instituições educativas de órgãos públicos ou privados.

Concordando com Libâneo, Almeida (2012) destaca a importância do profissional da educação em ambientes não escolares, os quais requerem uma formação crítica e continuada, para que esse profissional atenda as necessidades educativas que se encontram para além dos muros da escola formal. O contexto socioeducativo é um destes importantes contextos de atuação do profissional da educação.

Pensar o pedagogo dentro dos espaços socioeducativos nos direciona a pensar em uma educação que pressuponha a emancipação dos sujeitos através das lutas e da construção de conhecimentos a partir das práticas com e no mundo.

Os espaços das medidas socioeducativos caracterizam-se como um local onde o pedagogo desenvolve práticas pedagógicas, interdisciplinarmente com outras áreas, na busca da reinserção social do adolescente em conflito com a lei.

2.4 Pedagogia da Presença

Há uma corrente que trabalha com o conceito de “Pedagogia da Presença” como uma metodologia segundo a qual o educador necessita estar sempre junto do educando para que o aprendizado aconteça. A sua origem está ligada principalmente ao ensino religioso proposto pelas ordens religiosas dos Maristas e dos Salesianos, segundo as quais os estudantes têm autonomia para falar, participar, sugerir, mas tudo com organização, com disciplina. Segundo os Maristas, a pedagogia da presença encontra sua raiz no pensamento do Padre Marcelino Champagnat, para quem a presença está vinculada ao sentido de disciplina preventiva.

Como educador, Champagnat ousou imaginar e concretizar diferentes possibilidades de educar, substituindo a pedagogia da palmatória pela pedagogia da presença, do cuidado e do amor. Criou novas relações entre educador e educando, além de introduzir na escola as práticas artísticas, esportivas e novas metodologias de alfabetização (UMBRASIL, 2010).

O termo “Pedagogia da Presença”, no entanto, também tem sido utilizado na área de educação nas unidades de adolescentes cumprindo medidas socioeducativas.

Outro pesquisador, cujas obras remetem àquele conceito, é o pedagogo Antônio Carlos Gomes da Costa, autor de diversos livros e artigos sobre atenção, promoção e defesa dos

direitos da população infanto-juvenil, publicados no Brasil e no estrangeiro. Costa propõe a eficiência da pedagogia da presença no trabalho socioeducativo junto a adolescentes com dificuldades, tais como a presença intencional que pretende exercer no outro uma influência construtiva.

Antonio Carlos Gomes da Costa foi secretário de Administração em Ouro Preto (MG), presidente da Fundação Estadual do Bem Estar do Menor de Minas Gerais, a qual leva hoje seu nome como homenagem oficial de projetos do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), além disso foi diretor executivo e presidente do Centro Brasileiro para a Infância e a Adolescência (CIBIA). Exerceu as funções de conselheiro em várias fundações e no Instituto Ayrton Senna, além de ser também um dos redatores e o principal defensor do ECA.

A Pedagogia da Presença, para Costa (1999), enquanto teoria que implica os fins e os meios de uma modalidade de ação educativa, se propõe a viabilizar o paradigma emancipador, através de uma correta articulação de teórica com propostas concretas de organização das atividades práticas. A presença dos adultos no mundo dos jovens é um ato que envolve consentimento, reciprocidade e respeito de ambos os lados. O adolescente espera do educador algo mais do que um serviço eficiente, em que as tarefas definidas se integrem num conjunto coordenado, tecnicamente preparado.

Para o desenvolvimento da personalidade e a inserção social de todo ser humano, a presença é uma exigência constante. Desde o nascimento, a vida de cada um de nós se traduz num desejo constante de presença. Quando estes vínculos não existem, ou são demasiado frágeis e se rompem, todo o dinamismo se esvai.

Esse olhar da presença de educador no ambiente educacional implica um novo caminho para a educação dos jovens. Um caminho que parte do reconhecimento de que, neste tipo de ação educativa, o que muda é apenas o momento, o tipo de intervenção e a receptividade do educando. Não basta somente preparar um futuro adulto para inserir-se de modo útil e produtivo na sociedade. É preciso encontrar e desenvolver nele aquilo de bom que ele trouxe consigo ao nascer.

Quem se propuser a assumir esta modalidade de trabalho educativo junto a adolescentes, deverá apresentar, além de solidez, autodomínio dos impulsos (COSTA, 1999). É necessário ainda uma inclinação plena pelo conhecimento dos aspectos da vida do adolescente que apresentam as suas dificuldades, mas têm potencial para superá-las. Esta aptidão básica de forma nenhuma é intelectual: ela implica a capacidade de relacionar-se

positivamente com qualquer tipo de jovem, independente do que ele tenha feito ou do que aparente ser. A segunda dessas aptidões reside na capacidade de autoanálise. É a partir de uma consciência perspicaz de si que é possível ao educador perceber que parte de sua personalidade ele está projetando em qualquer ação. Sem esta abertura para a interioridade, a propensão do educador é atribuir tudo o que acontece de negativo ao próprio educando e às suas condições de trabalho, eximindo-se de colocar-se a si mesmo como parte dos problemas. Esta capacidade de autocrítica à luz da ação requer honestidade intelectual e humildade, sem as quais proliferam os álibis de uma consciência propensa a se tomar cada vez mais elástica, mais frouxa, mais acomodada. Mais do que responder às exigências e temores deste tempo de crise, o educador orientará sua atuação para as necessidades humanas e materiais dos adolescentes.

A ação socioeducativa organizar-se-á em torno de três eixos básicos: a docência, as práticas e vivências e a presença educativa. Pela docência, conhecimentos de diversas naturezas são transmitidos aos educandos. Pelas práticas e vivências, mediante a passagem por acontecimentos estruturantes, o jovem incorpora valores, adquire habilidades e vai assumindo uma nova atitude básica diante da vida. Sem a presença educativa, isto é, sem o estabelecimento de vínculos humanos de consideração e afeto com pessoas do mundo adulto que atuam na unidade ou serviço, a docência e as práticas e vivências resultam pouco produtivas no trabalho desenvolvido com o educando. A pedagogia da presença, desde que haja vontade sincera e disposição interior para tanto, pode e deve ser desenvolvida por parte do educador. Trata-se de uma atitude básica diante do educando marcada pela busca deliberada e permanente da abertura, da reciprocidade e do compromisso no relacionamento com ele. Na pedagogia da presença, cumpre ao educador dedicar tempo, presença e exemplo ao seu educando, visando exercer sobre ele uma influência construtiva, significativa e marcante.

3 METODOLOGIA

3.1 Tipo de pesquisa

Para se desenvolver o tema abordado, a metodologia deste trabalho é composta por estudo bibliográfico com a leitura de teorias que tratem sobre o tema abordado, a fim de distinguir as diferentes contribuições que foram dadas para a compreensão do assunto ou

fenômeno, e enfim alcançar os objetivos delineados nesta pesquisa. Segundo Severino (2007, p.122),

A pesquisa bibliográfica é aquela que se realiza a partir do registro disponível, decorrente de pesquisas anteriores, em documentos impressos, como livros, artigos, teses etc. Utiliza-se de dados ou de categorias teóricas já trabalhados por outros pesquisadores e devidamente registrados. Os textos tornam-se fontes dos temas a serem pesquisados. O pesquisador trabalha a partir das contribuições dos autores dos estudos analíticos constantes dos textos.

A pesquisa também se enquadra como documental, pois tem como fonte documentos legais, tais como leis federais. Segundo Pádua (1997, p. 62), “pesquisa documental é aquela realizada a partir de documentos, contemporâneos ou retrospectivos, considerados cientificamente autênticos (não fraudados) [...]”.

No que se refere aos objetivos da pesquisa, esta se classifica como qualitativa do tipo exploratória. Essa parte do trabalho examina a instituição de atendimento e o material humano (pedagoga que foi o sujeito da pesquisa), os quais assim dialogam com a bibliografia.

Tendo em vista uma análise sobre a atuação do pedagogo,

[...] as pesquisas exploratórias visam proporcionar visão geral, de tipo aproximativo, acerca de determinado fato. Este tipo de pesquisa é realizado especialmente quando o tema escolhido é pouco explorado e torna-se difícil sobre ele formular hipóteses precisas e operacionalizáveis. (GIL, 1999, p. 43).

Quanto à natureza das fontes de pesquisa, o procedimento técnico utilizado para esta pesquisa foi de campo, pois Gil (2010) relata que este tipo de procedimento procura o aprofundamento de uma realidade específica, baseando-se na observação direta das atividades do grupo estudado e de entrevistas com informantes para captar as explicações e interpretações que ocorram naquela realidade.

O instrumento que utilizamos para coleta de dados foi a entrevista, visto ser uma abordagem em que o pesquisador tem contato mais direto com o participante da pesquisa, no sentido de se inteirar de suas opiniões acerca de determinado assunto.

Entrevista é acima de tudo uma conversa a dois ou entre vários interlocutores, realizada por iniciativa do entrevistador. Ela tem o objetivo de construir informações pertinentes para um objetivo de pesquisa, e abordagem pelo entrevistador, de temas igualmente pertinentes com vista e este objetivo. (MINAYO, 2009, p. 64).

Ao apontar a entrevista como instrumento de coleta de dados, a autora afirma que é muito útil para captar explicações e interpretações do que ocorre no grupo, além de ter como objetivo principal a obtenção de informações do entrevistado, sobre determinado assunto ou problema.

3.2 Local e participante da pesquisa

Como lócus de investigação, essa pesquisa foi desenvolvida no Centro Socioeducativo Aldaci Barbosa Mota (CSABM), localizado no bairro Padre Andrade, próximo à Avenida Mister Hull, em virtude de ser considerada a unidade que possui o maior número de atividades pedagógicas e que todos os adolescentes têm acesso regular e permanente à educação⁷. Serão excluídos desse estudo os adolescentes que cumprem medida nessa unidade, visto não serem o foco dessa pesquisa.

O CSABM iniciou suas atividades em 2009, sendo gerenciado pela Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social (STDS), através da Coordenadoria de Proteção Social Especial. Posteriormente, em 2016, foi criado um novo órgão responsável por gerir todos os centros socioeducativos, a Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, cuja função é coordenar a gestão e a execução de políticas socioeducativas, realização de ações destinadas ao atendimento inicial de adolescentes apreendidos para apuração de atos infracionais, internações provisórias, semiliberdade e internação.

De acordo com o Relatório de Monitoramento do Sistema Socioeducativo realizado pela Defensoria Pública, a unidade tem capacidade para atender no máximo 40 adolescentes do sexo feminino, de 12 anos a 21 anos incompletos, em regime de internação provisória, internação e semiliberdade, autoras de ato infracional. A unidade procura atendê-las em suas necessidades básicas, com vistas à reinserção no convívio sociofamiliar, após o cumprimento da medida socioeducativa à qual se encontra submetida, que poderá ser aplicada quando:

- I- tratar de ato infracional cometido mediante a grave ameaça ou violência à pessoa,
- II- por reiteração no cometimento de outras infrações graves;
- III- por descumprimento reiterado e injustificável de medida anteriormente impostas.

⁷ Conforme 4º Relatório de Monitoramento do Sistema Socioeducativo do Ceará, realizado pelos órgãos fiscalizadores das unidades socioeducativas do Estado do Ceará: CEDECA, Defensoria Pública do Estado do Ceará e Fórum DCA. Disponível em: < <http://cedecaceara.org.br/site/publicacoes/> >

§ 1º o prazo de internação na hipótese do inciso II deste artigo não poderá ser superior a três meses, devendo ser decretada judicialmente após o devido processo legal.

§ 2º em nenhuma hipótese será aplicada a internação havendo outra medida adequada (BRASIL, 1990, Art. 122).

Diariamente, são desenvolvidas atividades lúdicas, esportivas, culturais e religiosas. Além disso, é assegurada às adolescentes em regime de semiliberdade a participação em escola formal, através da Secretaria Estadual de Educação (SEDUC), para os anos finais e ensino médio, e a Secretaria Municipal de Educação (SME) para os anos iniciais, além da completa assistência psicológica, orientação e acompanhamento de doenças sexualmente transmissíveis (DST/AIDS), de saúde geral e odontológica. Entre as atividades de rotina, são realizados atendimentos individuais e grupais às adolescentes e aos familiares, visitas às famílias ou pessoas da convivência. Passeios e eventos comemorativos ocorrem periodicamente, visando ao processo contínuo de ressocialização da adolescente. Assim se procede, porque o trabalho desenvolvido com o adolescente autor de ato infracional deve ser parte de uma pedagogia voltada para a formação da pessoa e do cidadão e, portanto, para a formação e desenvolvimento do sentido de responsabilidade do educando para consigo mesmo e com os outros.

As atividades dos profissionais dos Centros Socioeducativos do Estado do Ceará são norteadas pela pedagogia da presença. Essa corrente pedagógica advoga que a presença dos profissionais que atuam na unidade é essencial na socioeducação e cabe a cada profissional ser, antes de tudo, um educador, independentemente de sua função, tornando-se presente na vida do socioeducando, estando próximo de seu cotidiano, buscando um vínculo afetivo e de confiança mútua. Essa perspectiva de educação propõe a eficiência da pedagogia da presença no trabalho socioeducativo junto a adolescentes com dificuldades, tais como a presença intencional que pretende exercer no outro uma influência construtiva. A teoria da pedagogia da presença, com forte influência freireana, embasa seus trabalhos numa proposta no sentido de buscar um novo jovem que saiba fazer, ser, conhecer e conviver. Nessa perspectiva, a presença é entendida como essencial na socioeducação. Os princípios que orientam a organização do dia a dia dos adolescentes referem-se ao trabalho em equipe transdisciplinar, associando a teoria à prática diária. Desse modo, a ênfase é colocada na vida social e na convivência (COSTA, 2006; VOLPI, 2002).

Para definir o quantitativo de profissionais envolvidos no quadro técnico, a unidade socioeducativa deve seguir o que está estabelecido no SINASE (2006, p.45),

Para atender até quarenta adolescentes na medida socioeducativa de internação a equipe mínima deve ser composta por: 01 diretor, 01 coordenador técnico, 02 assistentes sociais, 02 psicólogos, 01 pedagogo, 01 advogado (defesa técnica), demais profissionais necessários para o desenvolvimento de saúde, escolarização, esporte, cultura, lazer, profissionalização e administração.

Em conformidade com as recomendações preconizadas no SINASE e no ECA, foi produzido, em 2015, o documento intitulado Regimento Interno das Unidades de Medidas Socioeducativas do Estado do Ceará, que trata sobre os parâmetros de normatização e funcionamento das unidades de atendimento socioeducativo do estado do Ceará. Em relação à composição da equipe técnica, o regimento (CEARÁ, 2015, Art:101) diz:

A equipe técnica da unidade de medida socioeducativa é composta por:
I - Assistente Social;
II - Psicólogo;
III - Pedagogo;
IV - Advogado; e
V – Médico.

Em conformidade ao SINASE e o Regimento Interno, constatamos que a unidade em questão apresenta todos os profissionais no corpo técnico, exceto advogado. Para esta pesquisa, foi traçado como objetivo analisar o pedagogo da instituição. A unidade, tendo em vista os atos normativos que indicam seu funcionamento, só possui atualmente um (01) pedagogo, portanto, nosso participante escolhido.

3.3 Coleta de dados

Esta pesquisa se classifica como qualitativa quanto à natureza dos dados, pois tem como finalidade compreender as contribuições realizadas pela ótica do sujeito, no caso, o pedagogo. Ela se constitui, ainda, como pesquisa de campo, no que se refere ao ambiente onde os dados foram coletados (GIL, 2010).

Considerando enfoque e metodologia adotados para esta pesquisa, escolheu-se como técnica de coleta de dados a entrevista (APÊNDICE A), já que, segundo Selltiz (1999, p.117, apud GIL et al., 1967, p. 273), é bastante adequada para a obtenção de informações acerca do que os participantes sabem, creem, esperam, sentem ou desejam, pretendem fazer, fazem ou

fizeram, bem como acerca das suas explicações ou razões a respeito das coisas precedentes. A entrevista foi dividida em dois blocos: o primeiro compõe-se de 04 perguntas referentes à formação acadêmica do sujeito, já o segundo bloco contém 05 perguntas sobre a proposta pedagógica da instituição. A entrevista teve a finalidade de levantar dados a respeito da atuação da pedagoga no processo educativo de adolescentes infratores em ambientes socioeducativos.

A entrevista realizada com a pedagoga foi organizada de forma aberta, nos termos colocados por Gil (2010), ou seja, combinando perguntas e sequências predeterminadas, feitas pelo investigador, com a finalidade de não fugir do objetivo traçado, e perguntas abertas, buscando dar ampla liberdade à entrevistada responder sobre o tema pesquisado.

No que trata dos aspectos éticos, a participante do estudo assinou o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, onde estão explicados os objetivos do estudo, os riscos e benefícios, além de mencionar a participação voluntária e não remunerada e a preservação da identidade dela. Além disso, foi solicitado ao Superintendente do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará onde o estudo aconteceu a assinatura do Termo de Anuência Institucional, contendo a autorização expressa do mesmo para a realização da pesquisa.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Este é o momento em que vamos discorrer sobre as vivências, observações, entrevistas e demais informações obtidas nas coletas de dados. De acordo com Ludke & André (2013, p. 53), o período de análise implica:

Num primeiro momento, a organização de todo o material, dividindo-o em partes, relacionando essas partes e procurando identificar nele tendências e padrões relevantes. Num segundo momento essas tendências e padrões são reavaliados, buscando-se relações e inferências num nível de abstração mais elevado.

Na busca por respostas ao questionamento inicial, foi desenvolvida uma entrevista para o sujeito da pesquisa sobre os conhecimentos teóricos e práticos adquiridos durante sua formação acadêmica e sua atuação pedagógica no sistema socioeducativo. A entrevista, de base qualitativa, foi realizada com a pedagoga do Centro Socioeducativo Aldaci Barbosa Mota, única responsável por todas as atividades pedagógicas desenvolvidas na unidade. Para

alcançar os objetivos, primeiramente, buscou-se realizar levantamento bibliográfico e documental para se conhecer as leis e documentos vigentes, e as competências sobre a atuação desta profissional e o lócus em questão. O nome da entrevistada permanece preservado por questões éticas da pesquisa.

A pedagoga tem 33 anos, formada pela Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA) em 2011 e pós-graduanda em Psicopedagogia. Durante sua formação, esteve inserida nos estágios em escolas particulares, educação especial em espaços de atendimento educacional especializado, escola indígena, EJA e coordenação.

Deu início às suas atividades no CSABM em 2018, após seleção pública realizada pela SEAS, com contratação de um ano, sendo renovada por igual período. Para ela, a educação é uma ação transformadora. Entende que sua formação como pedagoga vem sendo alcançada ao longo dos anos de sua prática educacional e se sente realizada a cada dia, tendo excelentes oportunidades de estar em constante crescimento profissional.

Para ela, fez diferença na sua formação estar inserida nesses espaços durante o curso, porque, dessa maneira, pode perceber pontos positivos e negativos existentes nas realidades e poder viabilizar diferentes formas de ver e pensar acerca da realidade. Além de tudo isso, o estar dentro do contexto educativo antes da formação garantiu-lhe uma pequena ajuda para enfrentar melhor aquela realidade. Não acha que sua formação deu base para atuação no sistema socioeducativo e diz que “o estágio, apesar de ser uma experiência muito rica, não te prepara suficientemente nem para a realidade de sala de aula. Somente a prática do dia-a-dia faz crescer, enxergar as necessidades individuais e te dá segurança para novas e maiores dimensões de trabalho como essa” (ENTREVISTA, 2019). E também declara que:

apesar de trabalhar com adolescentes que apresentam dificuldades comportamentais, que não querem seguir regras, que muitas vezes são indisciplinados e outras vezes desrespeitosos, mesmo diante das dificuldades enfrentadas no dia-a-dia do contexto educativo não me sinto totalmente preparada para atuar com esse tipo de perfil, mas busco sempre aprender algo a mais para que minha atuação seja diferente a cada dia (ENTREVISTA, 2019).

A formação do pedagogo, baseada nas Diretrizes do curso de Pedagogia, garante a este profissional a possibilidade de atuar em diversos espaços educativos. Libâneo (2001) ressalta que o trabalho pedagógico não se resume à docência, há um amplo leque de práticas pedagógicas que competem ao pedagogo. Podemos perceber, portanto, na fala da profissional

que as vivências durante o curso de graduação não estão contemplando a atuação para este tipo de ambiente.

Quando questionada sobre os desafios enfrentados no início de suas atividades na unidade socioeducativa, a profissional alegou que encontrou dificuldades devido à “falta de conhecimento de como funcionava o centro em si, falta de conhecimento prático. (ENTREVISTA, 2019)”. Todos os pedagogos após o ato de contratação passaram por um mês de formação para posterior atuação nos centros, sendo informado que na “prática é completamente diferente, você encaixar a teoria dentro da prática, tinha horas que eu queria sair correndo no começo da unidade, porque é muito complicado (ENTREVISTA, 2019)”. A base da formação foi somente para conhecer os instrumentais que usaria durante os atendimentos iniciais.

Com base nas respostas da pedagoga, percebemos que sua prática volta-se para a coordenação das atividades pedagógicas desenvolvidas no centro, buscando dar novas oportunidades aos adolescentes, ampliando a visão de mundo já construída por eles bem como a reinserção na sociedade. Salientamos que as aulas ministradas em sala são realizadas nos anos iniciais por professores encaminhados pela Secretaria Municipal de Educação (SME) e, nos anos finais, pela Secretaria da Educação do Estado do Ceará (SEDUC). De acordo com o que preconiza no Regimento Interno, destacamos as atribuições do pedagogo:

Art. 74 – Compete ao Pedagogo:

- I. Planejar, coordenar e desenvolver as ações pedagógicas da Unidade, incluindo as atividades escolares, oficinas formativas, ocupacionais e profissionalizantes, atividades recreativas, culturais e esportivas.
- II. Realizar a programação das atividades pedagógicas, a formação das turmas e o acompanhamento das atividades.
- III. Realizar a avaliação educacional e o levantamento do histórico escolar do adolescente para compor os relatórios técnicos e o estudo de caso.
- IV. Efetuar o registro de documentação de alunos: matrícula e todos os registros sobre processo escolar, utilizando os devidos formulários.
- V. Participar da recepção e acolhida dos adolescentes, buscando formas de integrá-los à rotina da Unidade.
- VI. Avaliar e acompanhar a aplicação de medidas disciplinares.
- VII. Participar da elaboração do PIA.
- VIII. Identificar o adolescente com transtornos de aprendizagem e necessidades especiais para traçar um plano de intervenção individualizado.
- IX. Orientar as famílias do adolescente para garantir a continuidade das atividades escolares após o desligamento.
- X. Acompanhar e coordenar a execução das atividades de qualificação profissional.
- XI. Coordenar a equipe de professores, instrutores de ofício e supervisionar estagiários do setor pedagógico. (CEARÁ, 2015).

Podemos perceber que as atribuições deste profissional passam por multitarefas, desde a entrada do adolescente, sua avaliação educacional e histórico escolar, até elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA), que é um documento elaborado junto ao adolescente no qual são traçadas metas do início do cumprimento de medida até o desligamento. Na fala da pedagoga, foi verificado que tudo é registrado em relatórios. A superintendência encaminha os instrumentais de trabalho, tanto de atendimento inicial, como de atividade externa, de evolução de caso. Ainda, junto às demais técnicas, é feito a cada seis meses um relatório do adolescente, que é encaminhado ao juiz. Nesse relatório, ela precisa informar sobre as questões pedagógicas relacionadas ao adolescente, descrevendo o desempenho nos estudos, suas dificuldades, entre outros. Várias informações contidas no relatório advêm do Conselho de Classe, cuja reunião acontece com a pedagoga, os professores e oficinairos do centro.

Durante a entrevista, a pedagoga relatou sobre a indisciplina e o desrespeito. Ao ser questionada sobre as dificuldades enfrentadas e se havia indisciplina, afirmou firmemente que existia e que, assim como as outras unidades, na feminina não seria diferente. Em sua fala, ela frisou que “95% delas já estavam fora da escola há mais de 01 ano, que são meninas que não querem estudar, que veem o estudo aqui dentro como uma obrigação (ENTREVISTA, 2019)”. Toda essa indisciplina é devidamente registrada em relatório. Mas salientou que, durante o cumprimento de medida, elas são avaliadas em relação ao comportamento por todos os profissionais diretamente ligados a elas, e as que mantiveram um bom desempenho educacional e social,

A gente tem atividades externas, então a prioridade de atividades externas são (*sic*) para as meninas que tem o melhor comportamento na casa, que se comportam em todas as atividades, tanto sala de aula quanto oficina, curso profissionalizante, atividades de lazer que elas têm, atividades religiosas e dentro dos dormitórios na socialização e cumprimento das tarefas. (ENTREVISTA, 2019).

Para finalizar, levantamos questionamentos sobre a pedagogia da presença, e se realmente a unidade colocava em prática. Sua resposta foi que, na unidade, tem que trabalhar a pedagogia da presença. Tem que estar presente em todas as atividades pedagógicas, fazendo o acompanhamento direta e indiretamente. Em suas palavras, ela falou que “se eu não souber, se eu não acompanhar as atividades, se eu não souber o comportamento delas, não estiver próximo a elas conversando, elas não vão criar vínculo comigo. Você tem que estar presente.

Como a própria superintendência fala, o setor pedagógico é o coração da casa, é o que move tudo.” (ENTREVISTA, 2019).

Sua observação confirma a necessidade da prática da pedagogia da presença dentro das unidades socioeducativas e que o pedagogo tem um papel fundamental no processo de ressocialização do adolescente. Através das atividades, seja profissionalizante, cultural ou social, ele pode entender que tudo é necessário, que deve haver mudança, e abraçar a oportunidade de recolocar o adolescente infrator na sociedade.

Educar se constitui no processo em que a criança ou adulto convive com o outro, se transforma espontaneamente, de maneira que seu modo de viver se faz progressivamente mais congruente com o outro no espaço de convivência. O educar ocorre, portanto, todo o tempo e de maneira recíproca. [...] a educação como ‘sistema educacional’ configura um mundo, e os educandos confirmam em seu viver o mundo que viveram em sua educação. Os educadores, por sua vez, confirmam o mundo que viveram ao serem educados no educar. (MATURANA, 1998, p. 29).

Portanto, atuar em um grupo socioeducativo como pedagogo requer estar permanentemente em construção, consiste em “formação que se funda na análise crítica de sua prática” (FREIRE, 2001, p. 260).

5 CONCLUSÃO

Neste artigo, procurou-se mostrar as funções desempenhadas pelo pedagogo junto aos adolescentes que cumprem medidas socioeducativas, sobre sua rotina e também seus conhecimentos adquiridos durante sua formação acadêmica.

O levantamento bibliográfico e a entrevista realizada deram suporte para realização do objetivo principal desse trabalho, que era o de compreender o papel do pedagogo na instituição sugerida para a pesquisa. Dessa forma, podemos entender que o pedagogo é o responsável pelo planejamento das salas de aulas, oficinas formativas, ocupacionais, profissionalizantes e nas atividades recreativas, culturais e esportivas; elaboração do relatório que é encaminhado ao juiz e, enfim, todas as questões relacionadas à área pedagógica que se mostram relevantes aos adolescentes, por ser o meio pelo qual eles possuem acesso à informação e à escolarização, e por contribuir também após o seu desligamento, proporcionando motivação para a continuação dos estudos e também permitindo o acesso ao mercado de trabalho. Compreendemos que a formação acadêmica dos cursos de pedagogia

não possibilita a construção de conhecimentos, práticas e saberes para atuação nas unidades socioeducativas.

Na fala da pedagoga, é possível identificar que o contexto prático foi o espaço-tempo formativo que proporcionou os conhecimentos necessários para ações pedagógicas que ela vem desenvolvendo atualmente. Entretanto, destacamos que as práticas nesse contexto, assim como em qualquer outro contexto na área da Educação, não podem ocorrer de maneira espontânea; precisam ter uma intencionalidade. Trata-se de um comprometimento com a histórica, a política, a realidade social, econômica, cultural e familiar; e, sobretudo, com o processo de educação, humanização, formação e ressocialização dos adolescentes.

Após a verificação de todas as leis expostas acima sobre as medidas socioeducativas, é evidente a particularidade do trabalho a ser desenvolvido pelo pedagogo para atingir o que se espera: a mudança do adolescente que cumpre medida socioeducativa. É fundamental ver as medidas socioeducativas por uma ótica que inclua o pedagogo, porque o ECA nos exige o dever de fazer o adolescente refletir sobre o seu ato e responsabilizá-lo, o que é fundamental para uma mudança de atitude e o convívio em sociedade.

Acredita-se que o estudo aqui realizado deve ser estendido, não só o que foi posto em prática no CSABM, como também em outros grupos que atendam aos jovens encaminhados pelo tribunal, tendo em vista que a organização e a proposta do grupo em que este trabalho foi desenvolvido não são as mesmas dos outros.

O trabalho do pedagogo junto ao processo educativo no centro socioeducativo é árduo, mas precisa ser energizado pela esperança, não uma esperança ingênua, tola e pueril, mas uma esperança que reflete um ideal e uma expectativa positiva sobre o adolescente. É enxergar nele o que ele mesmo não vê em si, enquanto potencial e possibilidades.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Valeska Vieira de. Reflexões sobre o processo de formação do pedagogo: experiência e análise de formação pedagógica com adolescentes cumprindo Medidas Socioeducativas. **Trabalho de Conclusão de Curso em Pedagogia**. Faculdade de Educação. Universidade de Brasília. 2012.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **O que é educação**. São Paulo: Brasiliense, 2007.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm>. Acesso em: 14 mar. 2009.

BRASIL. **Lei nº. 8.069**, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, Diário Oficial da União, Brasília, 16 jul. 1990.

BRASIL. Senado Federal. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: nº 9394/96**. Brasília: 1996.

BRASIL. **Plano Nacional de Educação**. Lei nº 10.172 de 09 de janeiro 2001.

BRASIL. **Resolução Conselho Nacional de Educação/Conselho Pleno nº 1**. Resolução CNE/CP Nº 1, de 16 de maio de 2006. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura. Brasília, 2006.

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Resolução nº 510, de 07 de abril de 2016. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 24 maio 2016.

CADINHA, Márcia; LOPES, Izolda; TRINDADE, Ana Beatriz. **Pedagogia Empresarial: formas e contextos de atuação**. Conceituando pedagogia e contextualizando pedagogia empresarial. 3. ed. Rio de Janeiro: Wak Ed, 2009.

CEARÁ. Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. **Regimento Interno: Unidades de Medidas Socioeducativas do Estado do Ceará**. Banco Interamericano de Desenvolvimento; Governo do Estado do Ceará, PROARES II. 2. ed. Fortaleza: Governo do Estado do Ceará, 2015.

COSTA, Antonio Carlos Gomes da. **O professor como educador: um resgate necessário e urgente**. Salvador: Fundação Luís Eduardo Magalhães, 2001.

COSTA, Antonio Carlos Gomes da. **Protagonismo Juvenil: o que é e como praticá-lo**. Belo Horizonte: Modus Faciendi, 1999.

COSTA, Antonio Carlos Gomes da. **Pedagogia da presença: da solidão ao encontro**. Belo Horizonte: Modus Faciendi, 2001.

COSTA, Antonio Carlos Gomes da. **As bases éticas da ação socioeducativa: referenciais normativos e princípios norteadores**. Brasília: SEDH, 2006.

ENTREVISTA. [jun. 2019]. Entrevistadores: Samuel Jerônimo Dantas e Wellington Pinto Nascimento. Fortaleza, 2019. 1 arquivo .mp3 (27 min.).

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. São Paulo: Paz e Terra, 2011.

FREIRE, Paulo. **Professora sim, tia não:** cartas a quem ousa ensinar. 10ª ed., São Paulo: Olho D'Água, 2001.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

GIL. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

HOLTZ, Maria Luiza Martins. **Lições de Pedagogia Empresarial.** Sorocaba, SP: MH Assessoria Empresarial, 2006. Disponível em: <<https://www.scribd.com/document/50642858/Livro-Licoes-de-Pedagogia-Empresarial>>. Acesso em: 28 nov. 17.

LIBÂNEO, José Carlos. Pedagogia e Pedagogos: inquietações e buscas. **Educar**, Curitiba, n. 17, 2001. Editora UFPR.

LIBÂNEO. **Pedagogia e pedagogos, para quê?** 4. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

LIBÂNEO. **Pedagogia e Pedagogos, para quê?** 12. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

LIBÂNEO, José Carlos; PIMENTA, Selma Garrido. **Formação dos profissionais da Educação:** visão crítica e perspectivas de mudança. In. Pedagogia e Pedagogos: caminhos e perspectivas. Selma Garrido Pimenta (org.). 2.ed. São Paulo: Cortez, 2006.

LIBERATI, Wilson Donizeti. Conteúdo material do direito à educação escolar. In: _____ **Direito à Educação:** uma questão de justiça. São Paulo: Malheiros, 2004.

LOPES, Izolda. **Pedagogia empresarial:** formas e contextos de atuação. 3 ed. Rio de Janeiro: Wak Ed., 2009.

LUDKE Menga, ANDRÉ Marli E.D.A. **Pesquisa em educação:** abordagens qualitativas. Rio de Janeiro: EPU, 2013.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa Social:** teoria, método e criatividade. 28 ed. Petrópolis: Vozes, 2009.

MATURANA, Humberto. **Emoções e linguagem na educação e na política.** Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1998.

RAMOS NETTO, Justino De Mattos. O direito à educação dos presos no sistema prisional brasileiro. **Revista de Sociologia Política**, nº 2, Jan-Jun, 2006. Disponível em: <<http://sociologia.viabol.uol.br/rev02justino>>. Acesso em: 16 de mar. de 2018.

ONOFRE, Elenice Maria Camarosano. (Org). **Educação escolar atrás das grades:** coletânea de textos. São Carlos: EduFSCar, 2007.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico.** 23. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

SINASE (Sistema Nacional De Atendimento Socioeducativo) Secretaria Especial dos Direitos Humanos - Brasília-DF: CONANDA, 2006.

UMBRASIL. **Projeto Educativo do Brasil Marista**: nosso jeito de conceber a Educação Básica. União Marista do Brasil. Brasília: UMBRASIL, 2010. Disponível em: <<https://colegiosmaristas.com.br/wp-content/uploads/2018/03/Projeto-Educativo-do-Brasil-Marista-1.pdf>>. Acesso em: 12 mai. 2019.

VOLPI, Mario (Org.). **O adolescente e o ato infracional**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

Recebido em: 06/08/2019

Aprovado em: 15/10/2019